**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de FOMENTO tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a atender a **ASSOCIAÇÃO *É POSSIVEL SER FELIZ*** para realizar o Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, das medidas de proteção e socioeducativas promovendo a educação, cultura e lazer dirigido às crianças e adolescentes em regiões de maior vulnerabilidade social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros necessários à execução deste Termo de FOMENTO serão no valor total de R$ 60.000,00 (SESSENTA mil reais), para ministração de aulas de Instrumentos musicais, e robótica a crianças e Adolescentes.

§1º O repasse do valor total será feito em 05 (cinco) parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais) cada.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento terá sua vigência até 20 de dezembro de 2024.